PORTARIA AG/ATDEFN Nº 46/2021

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 003/2019, publicado em 08 de junho de 2019 que disciplina o ingresso, permanência e saída de veículos elétricos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 005/2020, publicado em 09 de junho de 2020 que prorrogou os prazos para aquisição dos veículos elétricos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

RESOLVE:

I. Divulgar a lista e convocar os requerentes remanescentes, aptos e classificados para comparecerem ao CVE (Controle de Veículos e Embarcações), no Palácio São Miguel, munidos da documentação prevista no Decreto Distrital nº 003/2019.

II. Informar que as pessoas físicas ou jurídicas que retiraram a DECLARAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS terão o prazo de 180 (cento e oitenta) para adquirirem tais veículos, anexando ao setor tal declaração junto com a nota fiscal em seu nome.

III. Em caso de não comparecimento presencial do interessado, este poderá ser representado por procurador através de procuração pública ou particular. Em caso de procuração particular, deverá ser reconhecida a firma do contemplado em cartório.

Fernando de Noronha, 16 de setembro de 2021.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral